

ESTATÍSTICAS DO TURISMO

Resultados preliminares – julho de 2020

As primeiras estimativas do mês de julho de 2020 mostram, comparativamente ao mês precedente, perdas menores no alojamento turístico da RAM, embora apenas com 34,8% dos estabelecimentos com movimento de hóspedes (52,8% da capacidade do alojamento turístico total). Analisando por segmento, verifica-se que o turismo no espaço rural é o que apresenta maior percentagem de estabelecimentos do seu segmento com movimento de hóspedes (58,5%), seguido da hotelaria com 54,3% e do alojamento local com 32,5%.

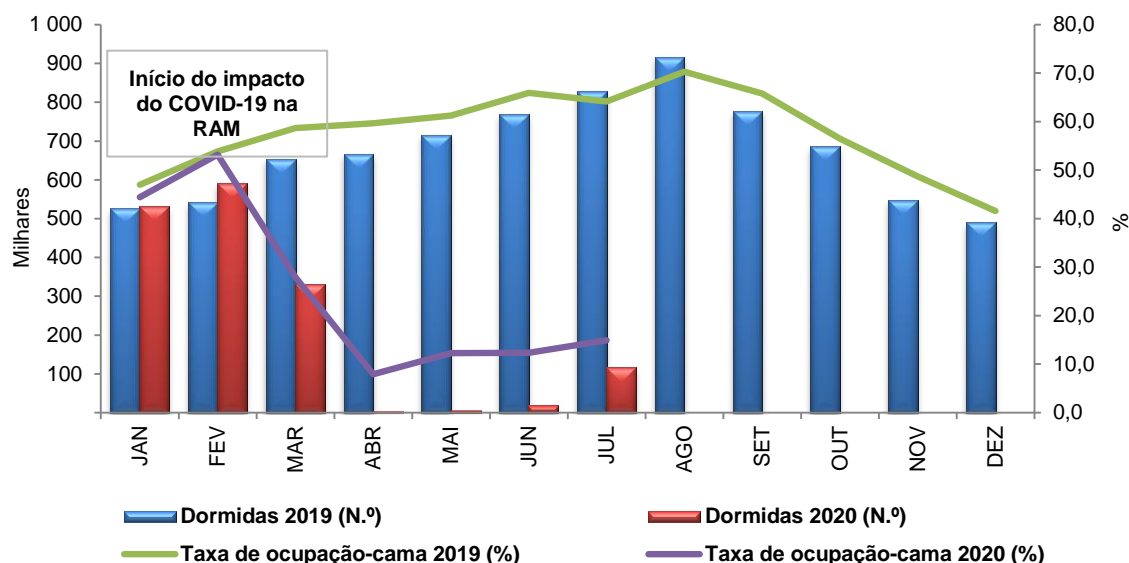
No mês de julho de 2020, estimou-se um total de 116,4 mil dormidas no alojamento turístico, traduzindo um decréscimo de 86,0% em comparação com o mês homólogo. De sublinhar que excluindo o alojamento local com menos de 10 camas, as dormidas do alojamento turístico apresentam um decréscimo de 86,9% relativamente a julho de 2019. Os proveitos totais e os de aposento recuaram numa proporção semelhante (87,6% e 87,4%, respetivamente). De janeiro a julho de 2020, as dormidas no total do alojamento turístico na Região registaram um decréscimo de 66,1% comparativamente ao período homólogo, aproximando-se dos 1,6 milhões. No país, as dormidas no respetivo mês registaram uma variação de -68,1%.

É importante realçar que a hotelaria (segmento com 73,0% da capacidade total do alojamento turístico com movimento de hóspedes na RAM) apresentou um decréscimo de 88,3%, totalizando cerca de 79,0 mil dormidas em julho de 2020 (mais 67,7 mil dormidas que no mês anterior). De janeiro a julho de 2020, este segmento registou uma quebra de 66,8% nas dormidas neste segmento (1,3 milhões), com uma perda de aproximadamente 2,6 milhões de dormidas relativamente ao mesmo período do ano anterior.

Por sua vez, a taxa de ocupação (cama) do alojamento turístico (excluindo o alojamento local abaixo das 10 camas) em julho de 2020 atingiu os 14,9% e os proveitos totais foram cerca de 5,2 milhões de euros, apresentando um decréscimo de 87,6% em relação a julho de 2019. De janeiro a julho de 2020, os proveitos totais registaram no conjunto do alojamento turístico um decréscimo de 68,5%. O sector da hotelaria, no mês em referência, representou 88,4% do total de proveitos do conjunto do alojamento turístico (excluindo o alojamento local abaixo das 10 camas). Este sector registou uma taxa de ocupação (cama) de 14,8%.



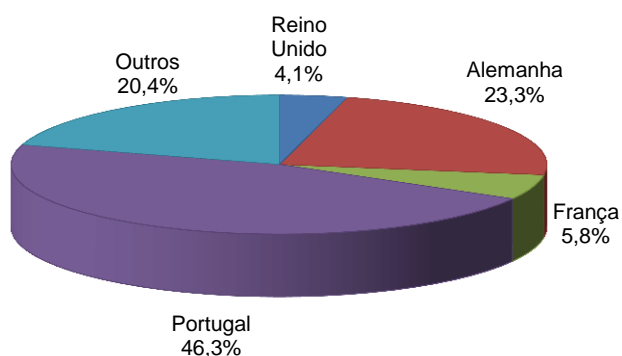
Gráf.1 – Evolução das dormidas e da taxa de ocupação-cama no alojamento turístico da R. A. Madeira (2019/2020)



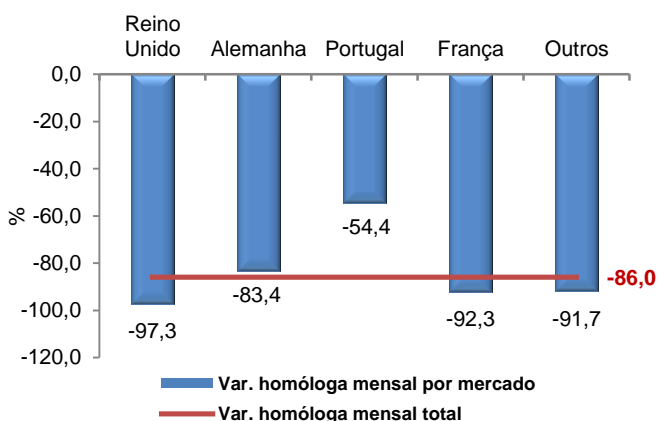
O valor da estada média registou um aumento relativamente ao mês anterior (3,05 noites), chegando às 4,10 noites.

O mês de julho de 2020, continua a registar valores significativamente baixos no RevPAR de 11,28 euros no conjunto do alojamento turístico (excluindo o alojamento local abaixo das 10 camas), -78,5% que no mesmo mês do ano precedente. A hotelaria evidenciou um decréscimo de 79,1%, com um RevPAR de 11,86 euros. A média dos primeiros sete meses de 2020 no conjunto do alojamento turístico foi de 25,42 euros (-42,9% em relação ao período homólogo) e no sector da hotelaria de 27,67 euros (-42,4%). Por sua vez, o proveito por quarto utilizado (ADR) passou de 76,99€ em julho de 2019 para 70,50€ em julho de 2020 (-8,4%).

Gráf.2 – Distribuição das dormidas no alojamento turístico da R. A. Madeira segundo os principais países de residência habitual – julho 2020



Gráf.3 – Evolução das dormidas no alojamento turístico da R. A. Madeira segundo os principais países de residência habitual – julho 2020



Nos principais mercados emissores, as variações estimadas de dormidas no mês de julho de 2020 mostram um desempenho menos gravoso do que em junho, com o mercado britânico a apresentar a quebra mais acentuada, de -97,3%, seguido do francês (-92,3%) e do alemão (-83,4%). O mercado nacional registou uma queda menos pronunciada nas dormidas, na ordem dos 54,4%.

Em termos acumulados (de janeiro a julho de 2020), o mercado francês, tal como no mês anterior, continua a registar a maior quebra com -81,6% de dormidas, seguido do mercado alemão e britânico, com decréscimos de 65,7% e 62,1%, respetivamente. O mercado português apresentou, para o mesmo período, a quebra menos acentuada, de -57,2%, relativamente ao período homólogo.

Resultados provisórios – junho de 2020

De acordo com os dados revistos, verifica-se no mês de junho de 2020 o início da retoma da atividade turística no alojamento turístico da RAM, embora ainda com cerca de 89,4% dos estabelecimentos encerrados ou sem movimento de hóspedes. O respectivo mês reiniciou um novo ciclo da actividade turística, com 18,8% de estabelecimentos de turismo no espaço rural, 13,2% estabelecimentos da hotelaria e 10,1% estabelecimentos do alojamento local, com movimento de hóspedes.

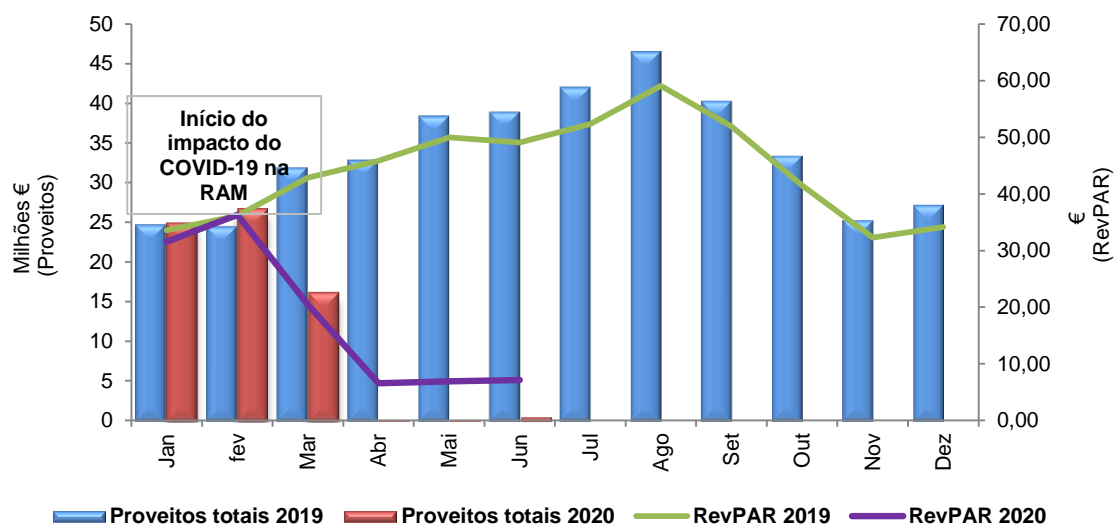
No mês de junho de 2020 foram contabilizadas aproximadamente 19,6 mil dormidas no total do alojamento turístico da RAM (-97,5% que no mesmo mês de 2019). A taxa de ocupação-cama de junho de 2020 foi de 12,4% (1,2 pontos percentuais abaixo do anteriormente estimado). As dormidas da hotelaria na RAM representaram 57,5% do total, com um decréscimo de 98,3% face ao mesmo mês de 2019. A taxa de ocupação-cama na hotelaria foi superior (14,4%) à média total.

Todos os municípios da região registaram quebras bastante significativas nas dormidas no conjunto do alojamento turístico no mês de junho de 2020, com os municípios do Funchal e Porto Santo a registarem quebras de 99,0% e 88,7%, respetivamente.

Os proveitos totais do alojamento turístico da RAM (excluindo o alojamento local abaixo das 10 camas), em junho de 2020, foram cerca de 528,2 mil de euros (-98,6% em relação ao mesmo mês do ano precedente), dos quais 75,7% corresponderam a proveitos de aposento. Estes, por sua vez, decresceram 98,4% em comparação com o mês homólogo. O sector da hotelaria, no respetivo mês, representou 78,3% do total de proveitos do conjunto do alojamento turístico (excluindo o alojamento local abaixo das 10 camas).



Gráf.4 – Evolução dos proveitos e do RevPAR no alojamento turístico da R. A. Madeira (2019/2020)



Em junho de 2020, o proveito de aposento por quarto disponível (RevPAR) fixou-se em 7,15€ (-85,4% que no mês de junho de 2019), enquanto o proveito de aposento por quarto utilizado (ADR) rondou os 49,99€ (-25,7%).

